

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 7 CAÇAMBAS ROLL-ON/ROLL-OFF DE 25 M³ E TRANSPORTE DE RESÍDUOS REICLÁVEIS POR CAMINHÃO COM SISTEMA ROLL-ON/ROLL-OFF

Objeto	Prestação de serviço continuado de locação mensal de 7 caçambas roll-on/roll-off de 25 m ³ e transporte de resíduos recicláveis por caminhão com sistema roll-on/roll-off, incluindo motorista e combustível, com disponibilidade de transporte 4 dias por mês.
Prazo inicial	12 (doze) meses.
Critério sugerido	Menor preço global, com execução por preço mensal e medição mensal.
Valor estimado	R\$ 121.331,88.
Base documental	ETP, Termo de referência e planilha orçamentária

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada para a prestação continuada do serviço de locação de container e transporte para triagem e destinação final ambientalmente adequada de resíduos provenientes das atividades de recuperação e reciclagem dos resíduos oriundos de ações de coleta seletiva em parceria com os municípios consorciados.

O serviço compreenderá, no mínimo, a disponibilização mensal de 7 (sete) caçambas metálicas tipo roll-on/roll-off com capacidade nominal de 25 m³, bem como a disponibilização de caminhão compatível com sistema hidráulico roll-on/roll-off, motorista habilitado, combustível, custos operacionais, manutenção, seguros e demais insumos necessários à execução integral do objeto.

A disponibilidade operacional mínima de transporte contratada será de 4 (quatro) dias por mês, observadas as necessidades de remoção, substituição, movimentação e transporte dos resíduos recicláveis até os pontos de triagem e/ou destinação final ambientalmente adequada definidos pela Contratante.

Trata-se de serviço de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, cuja interrupção compromete a regularidade das ações de coleta seletiva, a logística de apoio aos municípios consorciados e a adequada gestão dos resíduos recicláveis.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 7 CAÇAMBAS ROLL-ON/ROLL-OFF DE 25 M³ E TRANSPORTE DE RESÍDUOS REICLÁVEIS POR CAMINHÃO COM SISTEMA ROLL-ON/ROLL-OFF

2. JUSTIFICATIVA

O Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri - CGIRS - Cariri, pessoa Jurídica de Direito Público, Autarquia Intermunicipal, tem dentre suas atribuições, e previsões orçamentárias a responsabilidade da execução do Plano Integrado de Coletas Seletivas da bacia do Salgado para os Municípios de sua unidade territorial, quais sejam, Altaneira, Barbalha, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Jardim, Juazeiro do Norte, Nova Olinda, Missão Velha e Santana do Cariri.

Como etapa estruturante deste propósito estão previstas as construções das Centrais municipais de Resíduos (CMR's), local onde será realizada a recepção, armazenamento e a triagem dos resíduos sólidos coletados seletivamente nos respectivos Municípios.

Conforme se definiu ao Plano mencionado as áreas a serem implementadas, as Centrais Municipais, são Próprios dos Municípios, já havendo sido indicadas e afetadas para a implementação.

Outrossim, diante da situação exposta, a contratação em tela se justifica pela necessidade de prover infraestrutura logística mínima para o acondicionamento, remoção e transporte dos resíduos recicláveis provenientes das atividades de recuperação e reciclagem apoiadas pelo consórcio, em especial de **coleta seletiva premiada**¹ com recuperação de materiais sem valorização mercantil atual evitando acúmulo inadequado de materiais, descontinuidade das ações de coleta seletiva e ineficiência operacional.

A solução contratada reúne, em um único escopo, a locação dos recipientes de grande volume e o transporte especializado correspondente, tendo como destino final associações de catadores e catadoras do território consorcial ou parceiro interessado na recepção de materiais oriundos das ações de desvio que ainda não encontram valorização econômica no mercado.

¹ Concurso de Educação Ambiental estimulado pelo Consórcio COMARES Cariri junto aos Municípios consorciados que ocorre sazonalmente, como gincana educacional e tem como objetivo o desvio de materiais de resíduos seletivos que possam ser reaproveitados em média e larga escala. Projeto submetido a edição do Selo TCE Sustentável no ano de 2025 e premiado, sendo ação continuada do Consórcio COMARES Cariri.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 7 CAÇAMBAS ROLL-ON/ROLL-OFF DE 25 M³ E TRANSPORTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS POR CAMINHÃO COM SISTEMA ROLL-ON/ROLL-OFF

Esta metodologia favorece a compatibilidade entre equipamentos, simplifica a gestão contratual e reduz o risco de indisponibilidade operacional por desencontro entre fornecedor de caçambas e transportador.

O orçamento de referência indica a adoção de 7 caçambas de 25 m³, distribuídas entre unidades fixas em municípios de maior demanda, rotas compartilhadas para municípios com menor geração e 1 unidade de reserva, composição que busca assegurar cobertura regional com capacidade de contingência operacional.

A demanda calculada se justifica em razão do potencial de desvio dos referidos materiais tendo como experiência as duas edições do programa coleta seletiva premiada executada no município de Santana do Cariri/CE onde o desvio de materiais quantificou em quatro meses de ações em quatro escolas municipais o valor global de 71 toneladas de materiais desviados, sendo desse percentual cerca de 18% referente a vidros diversos, material ainda sem valor comercial aos catadores e catadoras locais.

A contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021 e deverá observar as normas ambientais, de trânsito, de segurança do trabalho e demais exigências aplicáveis à prestação do serviço e ao transporte de resíduos.

2.1. Premissas operacionais consideradas

- 2 caçambas destinadas a Juazeiro do Norte.
- 1 caçamba destinada a Crato.
- 1 caçamba destinada a Barbalha.
- 1 caçamba para atendimento compartilhado de Nova Olinda, Santana do Cariri, Altaneira e Farias Brito.
- 1 caçamba para atendimento compartilhado de Caririaçu, Missão Velha e Jardim.
- 1 caçamba de reserva para reposição imediata ou reforço operacional.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 7 CAÇAMBAS ROLL-ON/ROLL-OFF DE 25 M³ E TRANSPORTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS POR CAMINHÃO COM SISTEMA ROLL-ON/ROLL-OFF

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução a ser contratada consiste na disponibilização continuada de containers metálicos estacionários compatíveis com sistema roll-on/roll-off, em conjunto com veículo apropriado para içamento, transporte, substituição e reposicionamento das unidades, conforme programação da Contratante.

Integram a solução todos os recursos humanos, materiais e operacionais necessários ao atendimento: motorista, combustível, lubrificantes, filtros, manutenção preventiva e corretiva, higienização dos equipamentos, seguros, tributos, encargos trabalhistas, reposição temporária por indisponibilidade mecânica e demais custos indiretos necessários ao adimplemento contratual.

A Contratada responderá pela regularidade do conjunto transportador e das caçambas, pela segurança operacional nas manobras de carga e descarga e pelo atendimento tempestivo às requisições emitidas pela fiscalização contratual.

3.1. Especificação mínima do serviço

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	TRANSPORTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS POR CAMINHÃO COM SISTEMA ROLL-ON/ROLL-OFF, COM DISPONIBILIDADE DE 4 DIAS POR MÊS, INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E LOCAÇÃO MENSAL DE 7 CAÇAMBAS DE 25 M ³ .	MÊS	12

4. REQUISITOS CONTRATUAIS

A futura contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade, desempenho, segurança, regularidade jurídica e capacidade operacional compatíveis com a natureza do serviço.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 7 CAÇAMBAS ROLL-ON/ROLL-OFF DE 25 M³ E TRANSPORTE DE RESÍDUOS REICLÁVEIS POR CAMINHÃO COM SISTEMA ROLL-ON/ROLL-OFF

A Contratada deverá manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, inclusive regularidade fiscal, trabalhista, qualificação técnica e aptidão operacional.

4.1. Requisitos técnicos e operacionais

- Caminhão com sistema hidráulico roll-on/roll-off em condições regulares de circulação, compatível com as caçambas disponibilizadas e com capacidade operacional compatível com a execução do objeto.
- Caçambas metálicas de 25 m³ em condições adequadas de uso, sem deformações que comprometam a segurança, a estanqueidade operacional e a movimentação pelo sistema de içamento.
- Motorista devidamente habilitado para a categoria exigida pelo veículo utilizado e com observância da legislação de trânsito e das normas de saúde e segurança.
- Substituição imediata ou em prazo compatível com a urgência operacional de equipamento ou veículo indisponível, sem ônus adicional para a Contratante.
- Execução do transporte somente para locais indicados, autorizados ou reconhecidos pela Contratante, observadas as condicionantes ambientais e administrativas aplicáveis.
- Atendimento às ordens de serviço, solicitações de coleta, troca de caçamba e remoção emitidas pela fiscalização contratual.
- Disponibilidade mínima correspondente ao quantitativo de dias mensais previsto no orçamento de referência, sem prejuízo de reprogramações operacionais pela Contratante.
- Controle mínimo de data, local de retirada, local de entrega, identificação da caçamba, identificação do veículo, motorista responsável e registro de ocorrência, quando houver.
- Responsabilização por avarias causadas por falha operacional da Contratada em veículos, equipamentos, pavimentos, estruturas ou bens da Contratante e de terceiros.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 7 CAÇAMBAS ROLL-ON/ROLL-OFF DE 25 M³ E TRANSPORTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS POR CAMINHÃO COM SISTEMA ROLL-ON/ROLL-OFF

4.2. Requisitos ambientais, de segurança e conformidade

- Cumprimento da legislação ambiental pertinente ao transporte e à destinação dos resíduos, vedada qualquer disposição irregular, abandono de carga, transbordo não autorizado ou descarte em local inadequado.
- Observância das normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis, inclusive fornecimento e exigência de uso dos EPIs necessários ao pessoal envolvido nas operações.
- Atendimento à legislação de trânsito, às regras de circulação urbana e rodoviária e às exigências administrativas incidentes sobre o transporte de resíduos e operação do veículo.
- Adoção de medidas para minimizar derramamentos, dispersão de materiais, geração de poeira, risco de acidentes e outros impactos negativos associados à movimentação dos resíduos

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução contratual ocorrerá sob demanda programada pela Contratante, por meio de ordens de serviço, solicitações formais ou outro instrumento equivalente definido pela fiscalização do contrato para agendamento dos 4 dias de transporte mensal.

A Contratada deverá disponibilizar as caçambas nos pontos definidos pela Contratante, realizar as operações de remoção, substituição e transporte dentro dos prazos pactuados e manter a continuidade operacional ao longo de toda a vigência contratual.

5.1. Rotina mínima de execução

- Disponibilização inicial das caçambas nos locais indicados pela Contratante.
- Atendimento das solicitações de remoção, substituição, recolocação ou reforço operacional.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 7 CAÇAMBAS ROLL-ON/ROLL-OFF DE 25 M³ E TRANSPORTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS POR CAMINHÃO COM SISTEMA ROLL-ON/ROLL-OFF

- Transporte do material coletado até unidade de triagem, transbordo ou destinação final ambientalmente adequada indicada pela Contratante.
- Registro mensal dos atendimentos realizados, com consolidação de dados para fins de medição e fiscalização.
- Reposição de equipamento danificado ou indisponível em prazo compatível com a continuidade do serviço.

5.2. Prazo, vigência e início da prestação

O prazo inicial da contratação será de 12 (doze) meses, contados da ordem de serviço ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado na forma admitida em lei, desde que demonstrada a vantajosidade e mantidas as condições que justificaram a contratação.

A mobilização inicial deverá ocorrer em prazo a ser definido no instrumento convocatório e no contrato, contado da emissão da ordem de serviço, compreendendo a entrega das caçambas e a disponibilização do conjunto transportador em condições de operação.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão contratual caberá à unidade administrativa designada pela Contratante, a quem competirá acompanhar a execução, emitir ordens de serviço, conferir medições, registrar ocorrências, solicitar correções e atestar as faturas para pagamento.

A fiscalização do contrato deverá verificar, dentre outros aspectos, a efetiva disponibilização das caçambas, a regularidade do veículo, a observância da programação, o atendimento dos prazos, a qualidade operacional do serviço, a conformidade ambiental e a veracidade dos registros apresentados pela Contratada.

6.1. Instrumentos de controle

- Ordens de serviço ou solicitações formais emitidas pela Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 7 CAÇAMBAS ROLL-ON/ROLL-OFF DE 25 M³ E TRANSPORTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS POR CAMINHÃO COM SISTEMA ROLL-ON/ROLL-OFF

- Relatório mensal da Contratada, contendo atendimentos executados, ocorrências, indisponibilidades, substituições e registros fotográficos.
- Boletim de medição mensal ou documento equivalente, validado pela fiscalização.
- Registro formal de não conformidades e determinação de providências corretivas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será mensal e observará a efetiva disponibilidade e prestação do serviço, em conformidade com a composição orçamentária referencial e com as ordens de serviço emitidas pela Contratante.

O pagamento somente será devido após o atesto da fiscalização, mediante apresentação da nota fiscal, documentação de regularidade exigível e comprovação da execução do período medido.

7.1. Condições mínimas para atesto

- Disponibilização das 7 caçambas nas condições contratadas, ressalvadas realocações autorizadas pela fiscalização.
- Disponibilidade do caminhão roll-on/roll-off com motorista e combustível para atendimento da programação contratual.
- Apresentação de relatório mensal dos deslocamentos e atendimentos realizados.
- Ausência de pendências materiais não sanadas que comprometam a finalidade do serviço.
- Regularidade fiscal e trabalhista, quando exigida para o pagamento.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 7 CAÇAMBAS ROLL-ON/ROLL-OFF DE 25 M³ E TRANSPORTE DE RESÍDUOS REICLÁVEIS POR CAMINHÃO COM SISTEMA ROLL-ON/ROLL-OFF

7.2. Regras gerais de glosa

- Poderão ser aplicadas glosas proporcionais em caso de indisponibilidade injustificada de caçamba, veículo, motorista ou não atendimento da programação pactuada.
- A reincidência de falhas operacionais, a prestação incompleta do objeto ou a apresentação de informação inconsistente para medição sujeitarão a Contratada às sanções contratuais cabíveis, sem prejuízo das glosas correspondentes.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na planilha orçamentária referencial anexa, o valor estimado da contratação é de R\$ 121.331,88 (cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 12 medições mensais do serviço de referência.

O valor unitário mensal estimado, já acrescido do BDI de 20,25% constante da planilha orçamentária, é de R\$ 10.110,99

9. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção deverá observar a modalidade e o rito definidos pela autoridade competente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, recomendando-se, para o presente objeto, adoção de critério de julgamento pelo menor preço global, diante da natureza integrada do serviço e da necessidade de compatibilidade entre a disponibilização das caçambas e o transporte correspondente.

Não se recomenda o parcelamento do objeto, por se tratar de solução funcionalmente una, cuja divisão entre múltiplos contratados pode comprometer a responsabilidade operacional, a coordenação logística e a eficiência do serviço.

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONTAINER E TRANSPORTE PARA TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DE AÇÕES DE COLETA SELETIVA EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PROJETO BÁSICO

REFERÊNCIAS	CCT SETCARCE-SINDICAM
	CE000780/2024
	COMARES
	SINAPI-ND-02-26
BDI	20,25%

ITEM	COD. COMP.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
1	-	TRANSPORTE					R\$ 121.331,88
1.1	-	TRANSPORTE DE RECICLÁVEIS					R\$ 121.331,88
1.1.1	CMRS-11	TRANSPORTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS POR CAMINHÃO COM SISTEMA ROLL-ON/ROLL-OFF DISPONIBILIDADE 4 DIAS POR MÊS; INCLUSO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E LOCAÇÃO MENSAL DE 7 CAÇAMBAS 25M3	MÊS	12,00	R\$ 8.408,31	R\$ 10.110,99	R\$ 121.331,88

TOTAL GERAL R\$ 121.331,88

CENTO E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONTAINER E TRANSPORTE PARA TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DE AÇÕES DE COLETA SELETIVA EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO PRINCIPAIS - PRÓPRIAS

		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT. =TRUNCAR(VT;2)	TOTAL VT=A+B+C
CMRS-011	TRANSPORTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS POR CAMINHÃO COM SISTEMA ROLL-ON/ROLL-OFF DISPONIBILIDADE 4 DIAS POR MÊS; INCLUSO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E LOCAÇÃO MENSAL DE 7 CAÇAMBAS 25M3	mês	1,00	R\$ 8.408,31	R\$ 8.408,32
B	EQUIPAMENTOS			Total:	R\$ 8.408,32
CA-09	Motorista	mês	0,1951	R\$ 5.520,46	R\$ 1.077,04
CA-10	Caminhão Sistema Roll-on/Roll-off - Custo mensal	mês	0,1951	R\$ 18.741,85	R\$ 3.656,53
CA-11	Caminhão Sistema Roll-on/Roll-off - Custo mensal - Reserva	mês	0,1951	R\$ 6.198,64	R\$ 1.209,35
CA-12	Caçamba Roll-on/Roll-off 25m ³ - Locação Mensal	mês	7,0000	R\$ 352,20	R\$ 2.465,39

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONTAINER E TRANSPORTE PARA TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DE AÇÕES DE COLETA SELETIVA EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO AUXILIARES - PRÓPRIAS

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR	REFERÊNCIA
PREMISSAS				
Adotadas 7 Caçambas Sistema Roll-on/Roll-off de 25m3: - 2 und. Juazeiro do Norte - 1und. Crato - 1 und. Barbalha - 1 und. Nova Olinda / Santana do Cariri / Altaneira / Faraías Brito - 1 und. Caririáçu / Missão Velha / Jardim - 1 und. Reposição				
CA-09	Motorista	mês	R\$ 5.520,46	=A+B+C
A	Piso Salarial Motorista de veículos com capacidade acima de 18 Toneladas	mês	R\$ 2.564,10	CCT SETCARCE-SINDICAM CE000983/2025
B	Encargos Sociais Mensalista 72,46 %	mês	R\$ 1.857,95	SINAPI CE S/ DES. APARTIR DE JAN./2026
C	Auxílios	mês	R\$ 1.098,41	CCT SETCARCE-SINDICAM CE000983/2025
	Auxílio Alimentação	mês	R\$ 469,42	=(20,41dias*R\$23,00)-R\$0,01
	Cesta Básica	mês	R\$ 225,00	CCT SETCARCE-SINDICAM CE000983/2025
	Auxílio Transporte	mês	R\$ 150,00	CCT SETCARCE-SINDICAM CE000983/2025
	Auxílio Saúde	mês	R\$ 218,49	=(50%*R\$437)-R\$0,01 Planilha de Precificação da ANS(Junho/2024), considerada a faixa de idade de 19 a 23 anos.
	Plano de Assistência Familiar	mês	R\$ 35,50	CCT SETCARCE-SINDICAM CE000983/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONTAINER E TRANSPORTE PARA TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DE AÇÕES DE COLETA SELETIVA EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO AUXILIARES - PRÓPRIAS

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR	REFERÊNCIA
CA-10	Caminhão Sistema Roll-on/Roll-off - Custo mensal	mês	R\$ 18.741,85	=Dep+RC+GC+Lav+FI+CM+SI
VN1	Cavalo mecânico com sistema hidráulico		R\$ 513.617,00	IVECO TECTOR 24-280 6x2 (diesel)(E6) abr. 2026 - FIPE 506180-6
VN2	Implemento para sistema Roll-on Roll-off		R\$ 116.750,00	VM
VN	Valor do veículo novo		R\$ 630.367,00	=VN1+VN2
VU	Vida útil	anos	7,00	Relatório de parâmetros dos equipamentos do SICRO Cód. A9314
VR	Valor residual	%	40,00%	Relatório de parâmetros dos equipamentos do SICRO Cód. A9314
dl	Coef. de depreciação linear		0,0857	=\$((1-VR)/VU)
Dep	Depreciação mensal		R\$ 4.502,62	=(dl*VN)/12
iaa	Taxa de juros anal	%	3,1501%	SINAPI 06/2025 OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4746/2019/ACE - DPP/DPP/DNIT
Vm	Valor médio do investimento		R\$ 360.209,71	=\$((VU+1)*VN)/(2*VU)
RC	Remuneração de capital		R\$ 945,58	=(Vm*iaa)/12
Qkt	Carga horária diária	h	8,00	Disponibilidade de meio expediente
Nc	Tempo de carga/descarga e manobra	h	2,50	
Qk	Velocidade média de transporte	km/h	35,00	
cc	Consumo de combustível	l/km	0,20	5 km/l
pd	Preço do combustível (diesel)	R\$/l	6,15	Insumo 4221 - SINAPI 02-26 ND
d2	Média de dias úteis mensal	d	20,50	(365 - (104 fins de semana + 15 feriados Estaduais e Federais))/ 12 meses
GC	Gasto com combustível		R\$ 4.853,89	
Lav	Custo com lavagem dos veículos		R\$ 450,00	
FI	Custo com filtros e lubrificantes		R\$ 485,39	TCM/GO 2017 10% do gasto com combustível
CM	Custo com manutenção		R\$ 6.753,93	=(VN*kM)/(VU*12)
kM	Coeficiente de proporcionalidade para manutenção		0,90	Relatório de parâmetros dos equipamentos do SICRO Cód. A9314
SI	Custo com seguros e impostos		R\$ 750,44	TCM/GO 2017 '=\$((VU+1)*VN*0,025)/(2*VU*12)
CA-11	Caminhão Sistema Roll-on/Roll-off - Custo mensal - Reserva	mês	R\$ 6.198,64	=Dep+RC+SI
Dep	Depreciação mensal		R\$ 4.502,62	
RC	Remuneração de capital		R\$ 945,58	
SI	Custo com seguros e impostos		R\$ 750,44	

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONTAINER E TRANSPORTE PARA TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DE AÇÕES DE COLETA SELETIVA EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO AUXILIARES - PRÓPRIAS

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR		REFERÊNCIA
CA-12	Caçamba Roll-on/Roll-off 25m³ - Locação Mensal	mês	R\$	352,20	
VN	Caçamba para sistema Roll-on Roll-off 25m ³		R\$	40.750,00	
VU	Vida útil	anos		7,00	Relatório de parâmetros dos equipamentos do SICRO Cód. A9314
VR	Valor residual	%		40,00%	Relatório de parâmetros dos equipamentos do SICRO Cód. A9314
dl	Coef. de depreciação linear			0,0857	$=((1-VR)/VU)$
Dep	Depreciação mensal		R\$	291,07	$=(dl*VN)/12$
iaa	Taxa de juros anal	%		3,1501%	SINAPI 06/2025 OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4746/2019/ACE - DPP/DPP/DNIT
RC	Remuneração de capital		R\$	61,13	$=(Vm*iaa)/12$
Vm	Valor médio do investimento		R\$	23.285,71	$(((VU+1)*VN)/(2*VU))$

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONTAINER E TRANSPORTE PARA TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DE AÇÕES DE COLETA SELETIVA EM

COMPOSIÇÃO DE BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (B.D.I.) - SEM DESONERAÇÃO

FÓRMULA	DESCRIÇÃO	TAXA	REFERÊNCIA
AC	TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%	
S+G	TAXA REPRESENTATIVA DE SEGUROS E GARANTIA	0,32%	Grupo Construção de Rodovias e Ferrovias - 1º Quartil - Faixas de referência constantes do Acórdão 2.622/2013
R	RISCOS E IMPREVISTOS	0,50%	
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		Contemplado nas Composições auxiliares
L	LUCRO	5,00%	
I	TRIBUTOS	8,65%	= PIS + CONFINS + CPRB + (ISS*BC ISS)
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5,00%	Item 7.09 Tabela II - LEI MUNICIPAL Nº 3.332/2017 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE CRATO
BC ISS	BASE CÁLCULO ISS	100,00%	
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,65%	
COFINS	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,00%	
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	0,00%	Orçamento sem desoneração
BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS		20,250%	

FÓRMULA

CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE CRATO - LEI MUNICIPAL Nº 3.332/2017

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

7.09	Variação, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	5
------	---	---

Em que:

AC é a taxa de rateio da administração central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde à remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONTAINER E TRANSPORTE PARA TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DE AÇÕES DE COLETA SELETIVA EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

CEARÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72%	Não incide	17,72%	Não incide
B2	Feridos	3,69%	Não incide	3,69%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,99%	8,32%	10,99%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,74%	Não incide	1,74%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,04%	9,11%	12,04%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,94%	18,76%	47,94%	18,76%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31%	4,77%	6,31%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%	2,98%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69%	2,03%	2,69%	2,03%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%	0,53%	0,40%
C	Total	12,67%	9,57%	12,67%	9,57%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,75%	4,20%	17,64%	6,90%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%	0,41%	0,56%	0,43%
D	Total	12,30%	4,61%	18,20%	7,33%
TOTAL(A+B+C+D)		99,71%	59,74%	115,61%	72,46%